

PUBLICIDADE LEGAL

QUERO QUERO

CompANHIA Aberta

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

LJQQ3

B3 LISTED

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 02 de outubro de 2025, às 11h00, por meio de videoconferência, conforme faculdade prevista no §4º do Artigo 14 do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de videoconferência.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a (i) alteração do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) eleição dos membros do Comitê de Auditoria; (iii) eleição dos membros do Comitê de Finanças, e (iv) eleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos.

Deliberações: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) a partir de práticas internas de governança corporativa, é realizada a rotação na presidência do colegiado após cinco anos de exercício da função. Em razão disto, é consignado que o conselheiro Flávio Benício Jansen Ferreira deixa o cargo de Presidente do Conselho de Administração, permanecendo, contudo, como membro do referido Conselho até o término do seu mandato. Os Conselheiros requereram que fossem registrados em ata os agradecimentos pelos serviços prestados no cargo de Presidente, em favor do qual foi outorgada a mais ampla e irrevogável quitação pelos atos de gestão por ele praticados no exercício do mandato. Em ato contínuo, nomeiam o Conselheiro Christiano Antoniazzi Galló como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, bem como a ratificação de todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data: **a. CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO** – Coordenador do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211-8 – SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes; **b. GUILHERME YUITI MIAZAQUI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.363.594 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.837.968-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-011, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **c. FLAVIO BENICIO JANSEN FERREIRA** – Membro do Comitê de Auditoria, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos possuirão mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22 para a sua investidura no Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (iii) eleição dos seguintes membros do Comitê de Finanças, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: **a. FLAVIO BENICIO JANSEN FERREIRA** – Coordenador do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFPRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; **b. CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ** – Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA** – Membro do Comitê de Finanças, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e Os membros do Comitê de Finanças ora eleitos possuirão mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22 para a sua investidura no Comitê de Finanças da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. (iv) eleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data: **a. EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA** – Coordenador do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/ME sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia. **b. CATIA VALERIA DE PAIVA PORTO** – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 07221230-1 – IFP, inscrita no CPF/ME sob nº 005.493.187-80, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo um membro externo à Companhia; e **c. PETER TAKAHARU FURUKAWA** – Membro do Comitê de Recursos Humanos, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia. Os membros do Comitê de Recursos Humanos ora eleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Os membros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CVM 80/22 para a sua investidura no Comitê de Recursos Humanos da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Assinaturas:** **Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Christiano Antoniazzi Galló – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazzaqui – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 02 de outubro de 2025. **Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente, Jean Pablo de Mello – Secretário, **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certificado registro sob o nº 11275323 em 10/10/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 253614155 - 03/10/2025. Autenticação: 838EF0A7385A61B0C661D6ECDDF54260A2C25. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.

Baixe já o app do JC

Aplicativo disponível nas principais plataformas digitais